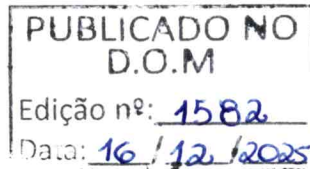




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.643, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.094/2025, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025 e nº 7.504, de 22 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I e do item “1”, alínea “b”, do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

I -

b) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Flavia Negri

Suplente:

II -

b) **Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso**

1. **Titular:**

Suplente: Bruna Cruz Eloi dos Reis Paulo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo